

Capitalismo: totalidade social e lutas de classe

ANGELITA MATOS SOUZA*

I. Modo de produção e formação social

O livro *Capitalismo em debate* está organizado na forma de uma conversa entre Fraser e Jaeggi, porém gira em torno do esquema analítico proposto por Fraser, por isso nos referiremos apenas a ela. Na obra, a autora apresenta uma acepção similar à defendida pela escola althusseriana em *Ler o Capital* (obra coletiva) e em *A favor de Marx* (de Althusser), quer dizer, defende a compreensão do capitalismo como totalidade social articulada em uma pluralidade de esferas.

No caso da corrente althusseriana, há as estruturas econômica, jurídico-política e ideológica; no esquema de Fraser, a articulação implica em relações de dependência entre esferas de dois planos: o principal e o de fundo. De nossa parte, sugeriremos a incorporação da proposta de Fraser combinada ao conceito de modo de produção articulado em duas estruturas, seguindo Saes (1985; 2022) no abandono do esquema trinitário da escola althusseriana.

Saes (1985; 2022) compreende modo de produção como a relação de correspondência mútua entre a estrutura econômica e a estrutura jurídico-política.¹ Esta cria “as condições (tão somente ideológicas-políticas ou também, econômicas, conforme o tipo de Estado) para a *reprodução* de certas relações de produção e das forças produtivas que lhes correspondem” (1985, p.58). Já o ideológico é concebido como

* Docente no IGCE-Unesp. E-mail: angelitams2010@gmail.com

1 Dessa forma, Saes (2022) se afasta das oscilações presentes em Balibar, Poulantzas e mesmo Althusser, que falam em três estruturas, mas na análise do capitalismo operam concretamente com duas.

efeito dessa articulação (não contraditória), e não como estrutura conceituável a partir dos seus elementos invariantes. Um efeito que se torna causa da reprodução da totalidade social ou estrutura social total.

Nessa formulação, a ideia de *condicionalidade recíproca* exclui a de determinação pelo econômico e o conceito de modo de produção, objeto abstrato-formal (Poulantzas, 2019), seria apreendido nas formações sociais. Por formação social, devemos entender a concretização “em lugar e tempo histórico determinados” de um modo de produção ou de *vários* simultaneamente (em relações de dominação e subordinação) (Saes, 1985, p.58-59).

Essas considerações iniciais são importantes porque Fraser (2020), como os althusserianos, rechaça o esquema base-superestrutura e defende uma concepção ampliada de capitalismo, ou ordem social institucionalizada, como a autora denomina este modo de produção. Como na escola althusseriana, a intenção é compreender o capitalismo como totalidade social complexa articulada por uma pluralidade de esferas, em Fraser distribuídas em dois planos: o principal e o *de fundo*. O primeiro diz respeito à economia, ao passo que o plano de fundo abarca as esferas da política, da expropriação, da reprodução social e da natureza. A ideia central é a de que o plano principal depende das esferas do plano de fundo para se reproduzir.

PLANO PRINCIPAL	PLANO DE FUNDO
Exploração	Expropriação
Produção	Reprodução Social
Economia	Política
Natureza Humana	Natureza Não Humana

Valorizamos a concepção em dois planos, contudo nos manteríamos explicitamente fundeados nos conceitos de modo de produção e de formação social expostos antes. O modo de produção capitalista se reproduziria nas formações sociais por meio das relações de dependência entre as esferas dos dois planos. Implica em dizer que economia e política assumem, no âmbito das formações sociais, sentido contingente, referente ao modo como as esferas se articulam segundo o regime de acumulação vigente (neoliberal, por exemplo). Certamente, a existência de modos não capitalistas de produção também tem de ser investigada, e suas intersecções *nas fronteiras*.

O formato que inspira Fraser, como ela afirmou, é o de Marx, que inicia *O capital* pela mercadoria para depois expor a exploração e, por fim, apresentar o terreno *oculto* da expropriação (no capítulo da acumulação primitiva). O plano de fundo abarcaria os demais “terrenos ocultos” imprescindíveis à reprodução do capitalismo, não havendo produção sem reprodução social (à maneira dos estudos feministas), nem acumulação sem política/Estado, tampouco poderíamos falar em natureza humana sem contrastar com a natureza não humana. Ademais, a análise

das mudanças nas relações entre as esferas dos dois planos seria o caminho elucidativo das fases/regimes de acumulação na história do capitalismo (concorrencial, administrado pelo Estado, neoliberal).

Fraser e Jaeggi (2020) ainda oferecem uma definição nuclear, a partir da qual se pode distinguir capitalismo de não capitalismo. Não há nenhuma novidade na definição das autoras (nem poderia); em que pese a variedade de capitalismo, quatro elementos são constitutivos e invariáveis: (i) propriedade privada/divisão em classes; (ii) trabalho livre; (iii) dinâmica da acumulação movida pelo movimento (sem fim) de valorização do valor; (iv) alocação via mercado dos insumos e do excedente social. Conceituação *da base* que engloba a problemática das relações sociais de produção e do desenvolvimento das forças produtivas.

No que diz respeito à estrutura política, a fim de distinguir o capitalismo do não capitalismo, acrescentaríamos como elementos constitutivos da estrutura jurídico-política o direito capitalista e a correlata forma moderna de organização do corpo de funcionários do Estado (burocratismo), além do monopólio estatal do uso legítimo da força (Poulantzas, 2019; Saes, 1985).

A proposta de Fraser (2020) parece-nos bem produtiva à análise sobre como o núcleo acima (o modo de produção capitalista) *acontece* nas formações sociais capitalistas, via articulação entre as esferas dos dois planos. A autora está produzindo teoria do capitalismo como totalidade social complexa articulada por meio de uma pluralidade de esferas e propõe uma concepção ampliada interessante para guiar estudos sobre as formações sociais nas quais predomina o modo de produção capitalista. Com a vantagem de as esferas do plano de fundo incorporarem questões atuais (feministas, ambientais, de gênero/raça) e o esquema em dois planos evitar radicalmente qualquer identificação do econômico como determinante.

Fraser (2020) não avança na teorização das esferas do plano de fundo, apenas indica alguns traços duradouros: modéstia na concretização do contrato liberal, expropriação perene de bens e direitos, relações desiguais entre centro e periferia, racismo e machismo como manifestações arraigadas, destruição das próprias condições de existência do capitalismo pelo processo de acumulação (como no caso do meio ambiente). Entendemos que é assim porque o conhecimento do *funcionamento* das formas de articulação entre as esferas dos dois planos demanda essencialmente a análise das situações concretas.

Como no livro I de *O capital*, Marx dirigiu-se à história ao ir da exploração para a expropriação. Do mesmo modo, devemos proceder na análise das relações entre a pluralidade das esferas dos dois planos. Nos países periféricos e dependentes, histórias de situações concretas moduladas pelo desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo em escala global, desigualdade reproduzida no espaço nacional.

II. Luta de classes e lutas de fronteira

No último capítulo do livro, Fraser contesta a definição da luta de classes centrada nos conflitos capital-trabalho na esfera da produção, tido como o “local

icônico” da luta de classes (p.186). Este enfoque, considerado pela autora o mais comum no interior do marxismo, será rechaçado em prol de uma concepção alargada de luta de classes, que abarque os conflitos nas *fronteiras* entre os dois planos. A distinção seria analítica, no mundo real, as lutas tendem ao imbricamento e, por isso, a autora defende a “biperspectiva”: luta de classes e lutas de fronteira.

As lutas de fronteira são apreendidas como as que não emergem “*de dentro da economia*”, e sim “nos pontos em que a produção encontra a reprodução, a economia encontra a política e a sociedade humana encontra a natureza não humana” (p.187). Por sua vez, apesar de “sobredeterminadas por questões de classe” (p.189), as lutas de fronteira seriam decididamente marcadas pelas questões de gênero e raça/etnia, conforme Fraser, formas de dominação tão difusas quanto as de classe nas sociedades capitalistas.

O que a autora defende é que a luta de classes e muitas das lutas de fronteira sejam vistas como de igual relevância para a transformação social, além de atravessadas pelas problemáticas de *classes, gênero e raça*. E muitos dos conflitos fora do local da produção, modulados por eixos de dominação que não a classe, poderiam ser considerados luta de classes.

A expropriação é considerada um fenômeno contínuo na história do capitalismo, que se manifesta de modos variados, e Fraser destaca as diferenças entre o trabalho explorado e o expropriado, expressas nas hierarquias *de status* entre os trabalhadores livres e explorados, de um lado, e os expropriados de direitos e tempo livre, de outro. A autora também registra a maior presença do trabalho expropriado nos países periféricos, como condição de fundo para o predomínio da exploração dos trabalhadores nos países centrais. Distinção enfraquecida com o avanço, por toda parte, dos regimes de trabalhos híbridos, embora a expropriação ainda predomine nos países periféricos. Nestes e nos países centrais, a expropriação seria fortemente perpassada pelas questões de gênero e raça/etnia engendradas pelo processo de desenvolvimento desigual do capitalismo em escala mundial.

A caracterização por Fraser dos regimes híbridos, que combinam exploração e expropriação, parte de uma diferenciação básica: na exploração, o capital assume os custos da reprodução do trabalhador e este conta com a proteção do Estado/sindicatos; ao passo que na situação de expropriado, o trabalhador está “por conta própria”, sem a proteção do Estado/sindicatos e sem que o capitalista assuma os custos da sua reprodução.

Neste ponto, vale indicar como a autora propõe que se analise as lutas sociais à luz da relação complexa entre a luta de classes e as lutas de fronteira. O mais importante seria refletir sobre a própria relação e Fraser (p.188) sugere que teóricos críticos se guiem pelas seguintes perguntas: a) as duas divisões, fronteira e classe, estão operando?; b) os movimentos sociais em análise “reconhecem e tematizam os dois aspectos”, ou se concentram apenas em um?; c) há tensões entre os dois elementos ou estes se encontram harmonizados? Nas palavras da autora: “Quando olhamos para as lutas de modo biperspectivo, ganhamos acesso a todo um novo

conjunto de questões, que nos permitem examinar ‘as lutas e os desejos de nossa época’ de modo mais profundo e crítico.”

Não há como discordar da produtividade do *modo biperspectivo* para a compreensão dos conflitos sociais. Entretanto, defendemos uma concepção limitada para luta de classes, em sentido diverso do rechaçado por Fraser. Para nós, a luta de classes emergiria apenas nos períodos de transição de um modo de produção para outro ou mesmo de um regime de acumulação para outro, nas conjunturas marcadas por conflitos sociais acirrados, nas quais as classes dominadas lutam pela conquista do poder político estatal (Comuna de Paris, Revolução Russa, Maio de 1968 na França, Bolívia neste início de século). Assim sendo, nem os conflitos econômicos entre capital e trabalho no âmbito da produção, nem os engendrados nas outras esferas, seriam qualificados de lutas de classes.

Isto significa que aderimos à aceção restrita do conceito inspirada em Lênin de *Que fazer?*. Nesta obra, o autor diferencia a luta sindical da luta política e identifica a luta de classes como a luta política revolucionária pela conquista do poder de Estado. Também Marx, em “Salário, preço e lucro” [1953 (1898), n. p.], considera as lutas trabalhistas-sindicais um produto do capitalismo, no sentido de corriqueiras, inerentes ao sistema.

Boito Junior (2001) assinala que Marx, no texto mencionado, chegou a considerar “conservadora a palavra de ordem ‘lutar por um salário justo’, observando que o proletariado deveria assumir a luta pelo fim do trabalho assalariado”. Boito é enfático ao defender que “o sindicalismo não é, ainda, a luta de classes”, pois essa seria “uma luta pela superação, e não pela reforma, do capitalismo”, ainda que a luta sindical possa, claro, *evoluir para* ou associar-se à luta de classes (Boito Jr., 2001, p.102).

Dessa ótica, importa-nos distinguir as lutas sociais em geral, incluídos os conflitos trabalhistas rotineiros, da luta de classes, conceito aplicável às conjunturas marcadas por conflitos sociais agudos, orientados pelo objetivo da conquista do poder político pelas classes dominadas. Isto é, a luta de classes desponta nas conjunturas conflitivas graves, em momentos históricos ímpares, que desaparecem com a crise social debelada e/ou o movimento revolucionário destruído (como na experiência da Comuna de Paris), ou devido à vitória do processo revolucionário (Saes, 2022).

Nos períodos de *estabilidade*, as lutas sociais giram em torno de demandas de grupos sociais que se organizam para vindicar interesses comuns dos seus membros, ainda que possam beneficiar aglutinações maiores. Logo, os conflitos frequentes entre trabalho e capital não devem ser classificados de luta de classes, e sim como conflitos trabalhistas direcionados aos ganhos suscetíveis de incorporação pela ordem capitalista (salários melhores, jornada de trabalho menor, proteção via direitos trabalhistas, lutas de resistência à perda de direitos etc.).

Quer dizer, os conflitos *normais* entre capital e trabalho não se diferenciam muito das lutas de fronteira, ou das chamadas lutas *pós-materiais* protagonizados por grupos sociais diversos (teorizadas pela Teoria dos Novos Movimentos

Sociais). São todos conflitos passíveis de serem apreciados como condição para o desenvolvimento do capitalismo, no sentido da conquista de posições mais vantajosas na cadeia imperialista e de alguma civilidade no âmbito da formação social nacional.

Em teoria, essa leitura se aproxima da desenvolvida pela sociologia dos grupos sociais, filiada à tradição liberal-pluralista europeia e norte-americana (Aron; Dahl; Dahrendorf), que reconhece o papel basilar dos conflitos sociais para o desenvolvimento do capitalismo. A título de ilustração, em *La lutte des classes*, Aron (1964) está empenhado em defender a esterilidade dos conceitos de classe/luta de classes para a análise das sociedades capitalistas (ou sociedades industriais). Para o autor, nas sociedades capitalistas concretas seria difícil encontrar uma consciência dos interesses comuns *de classe*, como pressuposta por aqueles que operam com as categorias marxistas de classe/luta de classes. Por meio da categoria grupos sociais isso seria perfeitamente possível.

Diferentemente, tanto Saes (2022) como Boito (2001) reservam a categoria luta de classes para a compreensão das situações conflitivas de alta intensidade, isto é, não abandonam os conceitos de classe/luta de classes (longe disso). Os autores, com os quais concordamos, defendem uma acepção restrita de luta de classes com o objetivo de salientar os efeitos ideológicos da estrutura social (do modo de produção capitalista) na coibição da emergência da luta de classes (a partir de Poulantzas, 2019).

Essa significação está claramente na contramão da tendência atual de se defender um sentido ampliado para luta de classes. Como indicado, Fraser defende uma acepção não centrada nos conflitos capital-trabalho na esfera da produção; para a autora estes seriam os conflitos considerados luta de classes pelo marxismo e é contra essa concepção *limitada* que ela se manifesta. No seu entendimento, lutas fora da esfera da produção poderiam ser qualificadas de luta de classes, na medida em que “frequentemente são dirigidas contra parcelas da classe capitalista e de seus agentes políticos e dizem respeito a processos que contribuem, ao menos de forma indireta, para a acumulação de mais-valor” (p.168).

Já o sentido restringido defendido por nós tem a vantagem de enterrar debates em torno de hierarquias no campo das lutas sociais, uma vez que permite que os conflitos trabalhistas e o que Fraser denomina lutas de fronteira sejam encarados como igualmente relevantes, ao encontro da posição da autora. As lutas de fronteira e os conflitos correntes entre capital-trabalho podem ser considerados de igual importância e merecedores de apoio porque, embora não sejam luta de classes, são esteio dos processos que resultam nos avanços civilizatórios que fazem parte da história do capitalismo.

A luta de classes mira a conquista do poder político com o objetivo da superação da dominância do modo de produção capitalista em uma determinada formação social ou a superação do regime de acumulação vigente nos limites do capitalismo. Na Bolívia, neste século, a luta de classes (em sentido fraco) logrou *reformular* a

brutalidade do capitalismo ali existente, sendo esse resultado admirável. Seria um caso no qual o poder político foi alcançado pelas vias institucionais em meio a uma situação conflitiva aguda. E a experiência sugere que, especialmente nos países periféricos, o reformismo pode depender da emergência da luta de classes.

Em síntese, nosso argumento é o de que o conceito de luta de classes não deve ser banalizado, pois se trata de um conceito capital para se entender a transformação social. Melhor seria reservá-lo para o entendimento dos períodos de lutas políticas altamente conflitivas. Afinal, como defende Fraser (2020), embora haja uma crise de hegemonia do neoliberalismo, na maior parte do mundo capitalista as lutas sociais ainda não conseguiram impor o fim deste regime de acumulação. Muito provavelmente, é assim porque ainda não são luta de classes.

Referências bibliográficas

- ARON, R. *La lutte des classes*. Paris: Éditions Gallimard, 1964.
- BOITO JR., A. Pré-capitalismo, capitalismo e resistência dos trabalhadores: nota para uma teoria da ação sindical. *Crítica Marxista*, n.12, 2001.
- FRASER, N.; JAEGGI, R. *Capitalismo em debate: Uma conversa na teoria crítica*. São Paulo: Boitempo, 2020.
- LÊNIN, W. *Que Fazer?* São Paulo: Hucitec, 1979.
- MARX, K. *Salário, preço e lucro*. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1865/salario/index.htm>. Acesso em: 25 mar. 2023.
- POULANTZAS, N. *Poder político e classes sociais*. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.
- SAES, D. A. M. de. A construção da teoria regional do político no modo de produção capitalista. In: LAZAGNA, A.; BERRINGER, T. (Org.). *A atualidade da teoria política de Nicos Poulantzas*. Santo André: Editora da UFABC, 2022 (no prelo).
- SAES, D. A. M. de. *A Formação do Estado Burguês no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

Resumo

Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica, de Nancy Fraser e Rahel Jaeggi, retoma o capitalismo como objeto de reflexão a partir da perspectiva marxista. Neste comentário, resumiremos o esquema analítico proposto para indicar como consideramos incorporar a rica proposição de Fraser. Também argumentaremos contra a concepção ampliada de lutas de classe.

Palavras-chave: capitalismo; modo de produção e formação social; lutas de classe.

Abstract

Capitalism: a conversation in critical theory, by Nancy Fraser and Rahel Jaeggi, takes up capitalism as an object of reflection from the Marxist perspective. In this commentary, we will synthesize the proposed analytical scheme to indicate how we consider incorporating Fraser's rich proposition. We will also argue against the expanded conception of class struggle.

Keywords: capitalism; mode of production and social formation; class struggle.

CONSULTE A BIBLIOTECA VIRTUAL DA *CRÍTICA MARXISTA*

<http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista>

CRÍTICA marxista

Engels resenha obra de Marx
Michael Heinrich

Marx sob o crivo de Darwin
Dominique Lecourt

O marxismo de Fredric Jameson
Giovanna Marcelino

DOSSIÊ "A crítica pachukaniana do Direito"
Thiago Barison (Org.)

52